



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05823/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 64.729,40 (sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.202,81

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00170 - 12.306.2006.2309 - 33903000 49.526,59

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 64.729,40

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 15.202,81

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00161 - 12.306.2006.2076 - 33903000 14.293,02

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00164 - 12.306.2006.2301 - 33903000 17.283,44

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00165 - 12.306.2006.2307 - 33903000 16.293,92

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00168 - 12.306.2006.2308 - 33903000 1.656,21

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 64.729,40



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	64.729,40
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	64.729,40

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de maio de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal